

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 03/2022/SECEL/MT

“VIVER CULTURA”

2º RETIFICATIVO DE RESULTADO PRELIMINAR DE PESSOA JURÍDICA - FASE DE HABILITAÇÃO

O ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER doravante denominada SECEL/MT, torna público, para conhecimento de todos os interessados, o seguinte retificativo de resultado geral preliminar da fase de habilitação do Edital nº 03/2022/SECEL/MT.

PROTOCOLO	RAZÃO SOCIAL	NOME FANTASIA	MUNICÍPIO	ASSOCIADO / TÍTULO REPRESENTADO PROPOSTA	DA RESULTADO PRELIMINAR	MOTIVO
SECEL-PRO-2022/05359	CAROLINE CONTE BRANDALISE	CAROL BRANDALISE	CUIABÁ	CIRCULAÇÃO DO SHOW QUESTÕES DO EXISTIR	HABILITADA	CONFORME DELIBERAÇÃO PELA COMISSÃO DE HABILITAÇÃO DOCUMENTAL REGISTRADO EM ATA DE REUNIÃO, REALIZADA NO DIA 16/09/2022, QUE TRATA-SE DA SUBSTITUIÇÃO DO ITEM A (DOCUMENTO DE ABERTURA OU CONSTITUIÇÃO DE PESSOA JURÍDICA), PELO ITEM F (COMPROVANTE ATUAL DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL - CARTÃO CNPJ) COMO DOCUMENTO EQUIVALENTE AO CCMEI E VICE E VERSA, EM CASO DE AUSÊNCIA DE ALGUM DOS ITENS.
SECEL-PRO-2022/06256	ÉVERTON MEDEIROS	EVERTON MEDEIROS	CUIABÁ	VEM BRINCAR MAIS EU	HABILITADA	ITEM A - FOI CONSIDERADO O CARTÃO CNPJ COMO DOCUMENTO DE ABERTURA O U CONSTITUIÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, EM ACORDO COM DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE HABILITAÇÃO E REGISTRADO EM ATA DE REUNIÃO, DE 16 DE SETEMBRO.
						CONSIDERANDO QUE NO DECRETO ESTADUAL Nº 1326/2022, FUNDO ESTADUAL DE POLÍTICA CULTURAL DE MATO GROSSO, QUE COMPÕE O EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 03/2022/SECEL/MT - “VIVER

MARCUS
SECEL-PRO- WILLIAN DONUTERIA CUIABÁ
2022/06165 BENICIO DELIVERY
MURTA

FESTIVAL
INTERNACIONAL
DE CAPOEIRA
"KAZUÁ DE INABILITADA
MANDINGUEIROS
ARUANDÊ"

CULTURA", EM SEU ARTIGO 13, INCISO IV, É INDICADO QUE OS INSCRITOS NO EDITAL ESTEJAM RESIDINDO OU SEDIADOS NO ESTADO DE MATO GROSSO HÁ NO MÍNIMO 3 MESES DA DATA DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL. DESSA FORMA, OBSERVA-SE QUE O DOCUMENTO APRESENTANDO NO ITEM A E F NÃO LOGROU ÊXITO, OU SEJA, ESTÁ FORA DO PRAZO REQUERIDO NO DECRETO ESTADUAL E NESTE EDITA. ITENS F E G: ENDEREÇO CONSTANTE NO CARTÃO CNPJ ESTÁ DIVERGENTE DO C O M P R O V A N T E DE RESIDÊNCIA ANEXADO E INFORMADO NA FICHA DE INSCRIÇÃO. CNAE CONSTANTE NAS INFORMAÇÕES APRESENTADAS PELO PROPONENTE NÃO SE ADEQUA A ATIVIDADE PROPOSTA.

Cuiabá/MT, 19 de outubro de 2022.

JEFFERSON CARVALHO NEVES

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT

(original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 9bc8326e

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar